Juizo Ordinario da V.ª de Lages § 897 N.º 1

Inventario

6

Autuação de huma peti-
ção que fes Anna Maria
de Jezus para se proce-
der inventario dos bens
que ficarão por falecimento
de Jeronimo Graçia de
Carvalho p.ª o q. deo [illegible] de
[illegible] inventariada dos bens
se pagarão as dividas [illegible]
as [illegible] adian-
te se hade declarar

Escr.am

Pires [signature]

Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jezus Christo de mil e setecentos
e [illegible] annos [illegible]
do mes de Junho do dito anno nesta
villa de N. S.ra dos Prazeres das
Lages Comarca de Paranaguá e Coritiba
em cazas de morada de mim Escrivão de
Orfãos ao diante nomeado
e sendo aquy por parte da inventa-
riante Anna Maria de Jezus inventariante
[illegible] do falecido Jeronimo Gra-
çia de Carvalho me foi dada hu-
ma sua petição [illegible] despacho
[illegible] autuação a qual
[illegible] tudo
quanto [illegible] Em [illegible]
[illegible] para que se procedesse
inventario dos bens que fi-
carão [illegible] per-
tences ao dito falecido para a dita
dita inventariante [illegible]
pagar dellas [illegible]
[illegible] tudo [illegible]
[illegible] tudo
assim [illegible]
[illegible] de tudo que ao diante
neste inventario se declarar
Eu Manoel Ferreira Pires Escri-
vão que o escrevi

[signature]

Diz Anna Maria de Jezus q̃. Ella Sup.ᵉ tem em seu poder alguns bens q̃. erão pertencentes a Jeronimo Garcia de Carvalho os quais bens de claro no d.ᵒ Jeronimo pertencião a Sup.ᵉ e com o d.ᵒ morreu nas partes do Contin.ᵗᵉ do Sul como consta de duas Cartas q̃. junto offerece e como Con est.ᵗᵒ he verdade q̃. o d.ᵒ Jeronimo Garcia a pouco q̃. falleceu e a Sup.ᵉ p.ᵃ a ligetima m.ᵗᵉ sinhórear os d.ᵒˢ bens lhe he perciz o pagar a decima a Sua Mag.ᵉ por tanto

Autuado se pro ceda a o Inventario

Munic...

P. a V. M. seja servido dar-lhe L.ça q̃. se proceda em inventario p.ᵃ a Sup.ᵉ saber o q̃. ade pagar de seg.ᵒ

E. R. M.ᶜᵉ

Tr.º de [illegible]

Aos dez dias do mes de junho de mil
[illegible] e sete annos nesta
villa de [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] escrivão [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Eu [illegible] escrivão que o escrevi

Tr.º de juram.to [illegible]
[illegible]

13

Aos dés dias do mes de Junho de mil
oito centos e des e sete annos nesta villa
de Nossa Senhora dos Prazeres das La
ges Comarca de Paranagua e Curitiba
Em cazas de morada e rezidencia
do Juiz Ordinario Francisco de Pai
va e Menezes onde eu Escrivão de seo
cargo ao diante nomeado fui vindo
sendo ahi [illegible]
[illegible] Maria de Jesus Moradora des
ta Villa aquem o dito Juiz lhe defe
rio o juramento dos Santos Evange
lhos Em hum Livro delles Em que
pos a sua mão direita sob cargo do
qual lhes Encarregou o dito Juiz
que bem e fielmente e [illegible]
[illegible] amor ou odio Descrevesse
Mano fielmente todos e quais quer Bens
que Em seo poder se achasse ou sou
besse dittos que forão do falescido Ge
ronimo Pereira de Carvalho [illegible]
fia a que dito Juiz [illegible] assim
a promete comprir e entregar os
ditos Bens aos avaluadores para
serem [illegible] e avalia
dos que todos são aqui da avalia
ção [illegible] de sua
parte Para avaluador de sua
parte [illegible] Ignacio de Car
te [illegible] Fran
cisco [illegible] aquem o
dito Juiz lhes deferio o juramento
[illegible]

Segue de que para de tudo cons
tar lavrei este termo de jura
mento em que assignou com huma
crus signal de que uza por não saber
[illegible] Eu Manoel
Pereira [illegible] Escrivão que o escre
vi

Signal de Crus + de [illegible]
Maria de Jezus

Fran.co de Paiva Muniz

Termo de Juramento aos
Avaliadores

Aos des dias do mes de junho de mil e oi
to centos e dezasete annos nesta villa
de Nossa Senhora dos Prazeres das Lages
Comarca de Paranagua e Coritiba em ca
zas de morada e rezidencia do Juiz
Ordinario Francisco de Carvalho
Rodrigues [illegible] Escrivão de seu cargo
ao diante nomeado e sendo ahi pa
ra efeito de se tomar e dar juramen
to aos Avaliadores dos bens que fi
caram por falecimento de Geronimo
Pereira de Carvalho Graça e sendo
ahi [illegible] presentes [illegible]
e Francisco [illegible] a que
o dito Juiz lhes deferio o juramento
dos Santos Evangelhos em hum livro
delles em que puseram a sua mão direita e
lhes encarregou o dito
cargo de que bem e fielmente cumprissem
[illegible] com as obrigaçoens de seus cargos
de [illegible] Avaliadores dos bens
que ficaram por falecimento de
Geronimo Pereira de Carvalho
Graça a quais [illegible] encarregou
o dito Juiz que nas peças [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] assinou o Juiz

Vº

[illegible] e prometerão cumprir de que mais pena
rão os avaliadores com elle Juiz
Eu Manoel Ferreira Pinto Escri
vão que o escrevi

Jozé Maria de Sá Pinto

Manoel ✠

Francisco Jozé Matha[illegible]

Assentada das avaluaçoins

Aos dezasseis dias do mez de Junho de mil
e oito centos e dezasete annos nesta
villa [illegible] da [illegible]
[illegible] de [illegible] Escri
vão [illegible] ao diante nomi
ado sendo ahi me fez entrega da ava
luação dos bens que [illegible]
[illegible] Pereira de [illegible]
[illegible] que são os seguintes de
que para de tudo assim constar lavrei
este termo Eu Manoel Ferreira Pinto Escri
vão que o escrevi

Adquirisões [illegible]
avaluados os seguintes

Foi visto e avaliado pellos avalia
dores huma [illegible] por mil duzen
tos e oitenta reis com que a margem se fez — 1$280

Foi visto e avaliado humas [illegible]
pellos avaliadores em pre
ço e quantia de seiscentos e corenta reis
com que se fez — 640

Foi visto e avaliado hum [illegible]
por seiscentos e corenta reis com que
a margem se fez — 640

Foi visto e avaliado pellos ava
liadores hum Lenço de [illegible] por
dois mil reis com que a margem se
fez — 2$...

Foi visto e avaliado huma sobrecasaca
de pano pellos avaliadores em pre
ço e quantia de quatro mil reis com
4$000 que a margem se sai
Foi visto e avaliado hum par
de calças pellos ditos avaliadores
por preço e quantia de mil e seiscen
1$600 tos reis com que a margem se sai
Foi visto e avaliado pellos ava
liadores dois ... por preço de
dois mil reis com que a margem
2$000 se sai
Foi visto e avaliada huma alcamiza
pellos ditos avaliadores na quantia
3$000 de tres mil reis com que a margem se sai
Foi visto e avaliado pellos ditos
avaliadores hum ... em
preço e quantia de mil reis com que
3$... a margem se sai
Foi visto e avaliada huma ...
... pellos ditos avaliadores em preço
e quantia de cento e sessenta reis com
160 que se sai
Foi visto e avaliado hum ...
de campo pellos ditos avaliadores em
preço e quantia de trinta e cinco mil
e seis centos reis com que a margem se
35$600 sai
E foi visto e avaliado pellos
... huma balança
... digo huma ... em
preço e quantia de oito centos
$800 reis com que a margem se sai
Foi visto e avaliado huma
bacia de ... em preço e quan
tia de quantia de quatro centos reis
$400 a margem se sai
Que vem a somar ao todo cin
coenta e hum mil e cento e vin
51$120 te reis com que a margem se sai
Fr.co de ... Sarmento
Aos ... dias do mes de junho de mil
e oito centos e ... annos nesta
Villa de ... Senhora da ...

Prezentes das partes com a declaração por
nação Curitiba em Esta liberdade de
mim Escrivão adiante nomea-
do e por ser do ahi por mal lhe passo que
me fez declaração por Esta ha razão mesmo em
vontade de duvida fazer Este ter-
mo para de tudo assim Constar
o fiz Este termo em que Manoel Fer-
reira assisto Eu Escrivão que o escre-
vi

Termo de declaração

Declarou ella dita ynventarian-
te o ser tem feriz mais que lhe per-
tencia ao falecido testador
Consta mais [illegible] por hum Co-
dicilo que trata de vender o falecido
testador a hum seu vizinho Ignacio de
Carvalho sendo Com dada pelo di-
to falecido testador Cuja di-
ta testador deu a seu afilhado
filho do dito Manoel de nome
Mariano Com o adiante se vira
pella Copia das Cartas que o dito
falecido Em sua vida Escreveo
Em que mandava entregar a quantia assima
ao dito seu afilhado e demais
que aqui se achão inventaria-
do a dita ynventariante
declarou que as ditas Cartas tudo
He o que aqui se segue de que pa-
ra de tudo assim Constar fiz
Este termo de declaração e Eu
Manoel Ferreira [illegible] Escrivão
que o Escrevi

Copia de huma Carta que se a-
chava Copiada em hum Livro
de varias Cartas a seo [illegible]

Carta

He o seguinte — Lançamento
de huma carta que me deo Anna
Maria de Jezus para lançar nes
tas minhas notas cujo assen
to he o seguinte = Senhora
Dona Maria de Jezus Campes
tes Seis de Novembro de mil e oi
to centos e dez e sete annos — Me
u bem de Estimar a tua boa sa
ude e de mais que lhes pertense
a minha honrada Dias bezoa — a
vera vinte dias que lhes escrevi e
a voriços de sa Com. o a Compadre
Muniz e tambem a minha querida
Anna Gavella quem me lembrei
relatando lhe as Campestres me disse
rão que elle já avia hido para terra
como de novo. Saiba que ainda se
achava no dito e indo huma vez a
casar em ocasião da da Cora e para
me pertense podervos farmisse com
Sastifasses novo nella a cadinhei
ra e empenho. Esbrevemos nesta
caza na dita e juntamente que
nido fer tempo. Plantaras Arvore
dos mais que poderão dar qualidade
dos que aliz ajão — Em fim padeci
Com. Seo cuidado minha Cama
de fermentos de mandar seis vintens
que por já os tenho comprado na
tão sua a desse Beneficio digo que
se lembrar porque o Pai e que nessas
Lages tenho. Sigamos de seo que
Dominhas livre vontade e fação —
Seja esta para Seo de Camento
me innumedia em que asseverando
Joaquim de sa faiz para alcorito
bo tenho tido grande pezar por
o conforto via mandado e assim
não alcantisse e ainda tem a
i irmaiz nessa dada lavra e esta a me

Passam esse me parece o mesmo Corpo
de Cavallaria que tem sem serva
de que trata o mesmo para esse fim de
ritos do Campo de fora e apalavrio Silen
Ser Cavalleiro a talRegia que se pora
quando Eu for digo quando for em pau
cos animaes que pertende tirar aquo
Dinheiro Recebendo quinze patacas
digo Recebendo quinze tapas algum
Dim Cadzinho no Campo de fora para
tir as seus cavallos ou de sem pessa
atro tambem tem visto vindo todo ba
cidade os quaes aos por quebrados
dinheiro achado em algu
ns estalagens e Em bem de lugar
e Matar o cavallo e hagam vez
ao cavallo mentado Em bem das
Imimigos que avia em mais te
chago em [illegible] e ad Zerfissão via
vez Carminha tive vindo todo tem
cidade is to por quem o bre
bo e Em bem dado e introdução das
tilharias Em Este Continente
Dentro Porfim já aqui Esta de
Volta Bem ao Recendidas de ter
vindo o cagoras suas Cagaras a vi
zita tem movido bastante os Ca
geraes da Braz das humanas Bandas de
vides Castilhanos me d esse passo Em
Conceber as prejuizos Embreadas
que tem tido as moradores deste
Continente Se he esse tem tirado
para El Rei Certas Cavallos man
sos e estes tem man fazendo para mu
nição Brains e formas Para agu
rra a estes Mesmos Cevando Em as
Suas familias ali Capadeiras
nenhuma algum moradores de
rebores antigas Esta Em terra
Despiderem Gomattas Em fim
bueno Papel que ale na dequa
nto Cu pode fale ntar sobre esta

Este apresento a suas Lages he tem pa
raiz. e não se lembre de mandar Em
tratta parte muito [illegible] tem da
do vir a [illegible] de Bem todo e E
ta abespendida [illegible] para que com
mo [illegible] Breve vettar para as Lages
e de Letra = a mais para os muitos
Bem Bracanssa amio lem Padre [illegible]
e que a este Estado [illegible] muito
e mandar lembranças a todos os mais
[illegible] afilhado [illegible] abrasso [illegible]
Bem [illegible] fasse a minha [illegible]
[illegible] minha afilhada
[illegible] Padre [illegible] Bronssas e tanto
nio Manoel que de [illegible] tido
muitas lembranssas saudades
e que quero achar a minha Esposi
nha mansa = e não Em fado mais
Por ora = Eu Bem [illegible] fran
zes e saude [illegible]
[illegible] Sim [illegible]
Saude [illegible] criado obri
gado = Jeronimo grassia [illegible]
Deus for Servido quando [illegible]
não quero achar nada de que [illegible]
Fadeiro [illegible] quero achar
Em [illegible] que o filho
[illegible] Padre [illegible]
[illegible] que hei de por [illegible]
[illegible] quando [illegible]
[illegible] que [illegible] = Reconheso a
Letra e firma a ser a propria de Jeroni
mo grassia de Carvalho [illegible]
tir o bem conhecimento e a ter vis
to asignar outra alguma em meu
cartorio o referido he verdade
Em fé do que me asigno em publi
co e raso. Villa de Lages quatro de
Janeiro de mil oitocentos e
dezasete = Em testemunho de
verdade Manoel Ferreira [illegible]
E nada mais se continha na di
ta carta que aqui bem e fielmente
[illegible]
[illegible] Lages [illegible] trasladado a propria

Reconhecim.to

propia Original aqual me reporto
de Manoel Fernandes Escrivão
que o escrevy = Lançamento de hu
ma Carta que me deo Antonia Ma
ria de Jesus que tudo he o que adiante
se segue = Senhora Antonia Ma
ria de Jesus & 1631 quiz vinte e sinco de
outubro de mil oito centos e desaseis
Recebi sua Carta e Estimo a sua boa saude
e de sua may e de toda a minha tanva
e de toda a gente da sua casa Eu fico por
Deos louvado e a sua vida por
não achar a sua carta quem a trouxe
quando Mandou a lembrança salvo
que tenho estimado em setembro deste
que vem Sem falencia Eu rezo ao
padre que aquelle dinheiro que ter
a Respeito da casa que me compra
Eu tenho certo com Mãe Custodia
para a casa pagado de mar
tinho vinte e tres rei mais que lhe
peço tenho vinte e tres reis quando lhe
forem pedir para a dita compra
quando o pedirem para a dita compra
o dará a quem se servir que lhe
não compra para mim me fará a
mercê compras ainda que de algu
m dinheiro que se filar devem
do alguma cousa por todo a mundo
ao tio e a hum que faser tudo
quanto houver me fara mercê
por esta cousa e junta tanto
o das pinturas que estão na Carta
nos que estão e quem
tregue ou se acabe tempo que tenho
na minha terra que esta tenho
ha de servir a Estado para sua
clareza o Credito que deve
ao padre Manoel Paes de Lima
por quanto dito a mim a filha
do Mariano filho de Antonio Padre
Luis que quando de casa sahio de
fez que se lhe fallecesse digo Diogo
Antonio me e que se lhe falecesse
se tiver nada de que tenho
para a mesma Joaquina
o que resta debaixo Mãe Antonia
e da de festa tenho todo do Antonio

e Antonio e juntamente de Ma
noel aos quais muito bem de Com
bem Branças Corvaçam respectivo
bem obre deste Continente se acha na
da andado tudo e Alvorotado tem as
tt hamos no atormentarem te pais
elles intearão neste Continente Com
tres Coluninas Porem tem tido tres
ataques i nos tem sabido mui
to Bem e elles tem levado mais
sobre elles os moradores tem te
visto Em grande bizarria por
que se lhe tiver Cavallos para os
Rei - Bais e Mansos i Molhazme
i fos Cortas i Cargado para a
uni so o aquem te Para aqueira em
fim não tenho Papel i palavras
Com que passe ao pe de las o Com
andaisto Porque esses tragos he
o Paraiso e Muito desejo quan
do ser achar alguma noticia e fei
gão para agasalho e leri Bem Bra
ngas para quando se fez para Lo
passar bem o lado de bizarra
mente i vingar meu da minha
vida que tenho passado Princi
palmente quando fui a ajudar
ao attaque di que faz Dito o
Brigadeiro e Sao dito gemer tão
felis no ataque e somente a lle
vão o Cavallo - e fui feliz que a
Rei estava tres Cavallos Em si
lhados dos inimigos que tinha
mos mortos - em mais Para a vis
ta esta Papia Ordem Como quem
Sandeu a pas mas felis troo filan
do meu Corrigado e Respeito da
Coral bem braços a Comadre
Ur Su Machorria a Bem para mi
nha afilhada = Geronimo grafia
= Recebi hoje a Letra i firma desta
carta a sera a grafia de Geronimo
grafia de Corvalho Por ser a Propia
Dom mais o teor de Machorro tenho
Sim ao teor algum a lembranço

Recebe
firma

Em meu Cartorio [illegible] o Escrevy
Em fé de que passo o prezente [illegible]
[illegible]
villa de Pages vinte e oito de [illegible]
de mil oito centos e dezasete annos
eu Manoel Ferreira Lobo Escrivão que
o Escrevy. Em [illegible] de
verdade Manoel Ferreira Lobo Escrivão que
o Escrevy e mandamos [illegible]
[illegible] que aquy [illegible]
[illegible]
[illegible] Manoel Ferreira Lobo
Escrivão que o Escrevy e mandamos [illegible]
[illegible] que aquy [illegible]
[illegible]
[illegible] Manoel Ferreira Lobo Escrivão que
o Escrevy

[illegible]

[illegible] Em Sarzam[illegible]

Aos doze dias do mez de Junho de
mil oito centos e dezasete annos
na villa de [illegible] senhora da pra
[illegible]
[illegible] Escri
[illegible] Escrivão [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Em Sarzamento eu Manoel
Ferreira Lobo Escrivão que o
Escrevy

[illegible] Sarzes

Aos doze dias do mez de Junho
de mil oito centos e dezasete annos
na villa de [illegible] senhora

Da tua e
dez reis
Feitos [illegible]
[illegible]
Pinto [illegible] Muniz
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Senhora dos Prazeres das Lages
Comarca de Parnagua e Coritiba a
hum Alcartorio de mim Escrivão
ao diante nomeado e sendo ahi
faço estes Autos de vista ao
Dr. Juiz [illegible] ordinario pa-
que [illegible]
[illegible]
[illegible]
ra [illegible]
e [illegible]
eu Manoel Ferreira Pis Escrivão que
o escrevy.

D. [illegible] 12 de Junho
de 1817

Vistos estes Autos de Inventario estes
conformes por que a parte requerente
e dado os Custos d'estes Autos p.ª que
ante ponho minha Authoridade Judici-
al. Villa de Lages 22 de Julho de 1817

Fran.co de Paiva Muniz

Termo de Publicação
Aos vinte e dous dias do mes de Julho
de mil e oito Centos e dezasete annos
nesta Villa de Nossa Senhora dos Pra-
zeres das Lages Comarca de Paranagoa e
Coritiba por mandado do Juiz Ordinario
me foram entregues estes Autos com
a Sentença retro [illegible]
[illegible] e Mandou que se Cumprisse
e guardasse como nella se contem
de que para constar tudo assim lavrei
este termo de Publicação
eu Manoel Ferreira Pis Escri-
vão que o escrevy

Relação dos Bens que se acha em Caza da Snra Anna Maria de Jezus do Pinto Gerenimo

1 hum Balcão	Por	1$000
Partileras	Por	$640
1 Cater		$640
1 Enxerga	Por	2$000
		1$000
1 Sobre Cazaca	Por	3$600
1 Catres	Por	2$000
2 Lançois	Por	1$000
1 Camiza	Por	1$000
1 geleque	Por	$640
1 Toalha	Por	
		2$600
Campos de huma Xacara	Por	$800
1 Balança	Por	$400
1 Bacia de arame		

Francisco Jozé Matozo Jozé Maria da Sá Pinto

Para o Escrivão

Att.	40
Asent	40
Termo Juramto	80
Outro	80
Asent	40
Declar	80
Enserramto	15
Concl	15
Publ	30
Rasa	1500
Soma	1920

Dolançamento das Cartas extraidas, digo q̃ forão lança das em Notas eaqui se achão extraidas —— 445

Para O Juis

Termo de Juramto ao Inventariante	200
Outro aos avaliadores	200
Sentença	150
	550
Condador	80
Soma	2550
	445
	2995

Muniz

Fica paga a competente Decima a Real
Fazenda no livro competente da quantia de ,512o//
sinco mil Sento e vinte R.^s Dia era ut
Supra etc.

O Tab.^am Ant.^o Joaq.^m Antonio de Moraes Sarm.^to